

Câmara aprova a isenção de impostos para a carne

# Após pressão, carne entra na cesta básica

Câmara aprova primeiro texto-base da regulamentação e, de última hora, inclui proteínas animais na lista de produtos com imposto zero, medida defendida pelo setor de alimentos, pela bancada do agronegócio e pelo presidente Lula. Texto segue para o Senado

» ANDREA MALCHER  
» RAFAELA GONÇALVES  
» RAPHAEL PATI

Com placar de 336 votos favoráveis e 142 contrários — além de duas abstenções —, a Câmara aprovou, ontem, o texto-base do primeiro projeto de lei complementar (PL) que regulamenta a reforma tributária. De última hora, os deputados aprovaram um destaque, protocolado pela oposição, para incluir carne e outras proteínas animais na cesta básica isenta de tributação. O texto segue agora para o Senado.

Inicialmente, a inclusão não estava prevista no projeto, mas os parlamentares acabaram cedendo à pressão da bancada do agronegócio e do setor de alimentos. A medida também era defendida pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na contramão do que pretendia o Ministério da Fazenda. O dispositivo foi aprovado por 477 a 3, com duas abstenções.

Após a aprovação do texto-base, o relator da matéria, Reginaldo Lopes (PT-MG), anunciou que acataria o pedido de inclusão da carne na cesta básica, segundo ele, uma "demanda de toda a sociedade". "Sei que todos aqui, como também o presidente Lula se manifestou, devemos garantir o acesso da proteína ao povo brasileiro, e a proteína de qualidade", ressaltou o deputado, na tribuna. No texto inicial, as carnes estavam incluídas na lista de produtos com isenção de 60% do valor-base do imposto sobre o Valor Agregado (IVA), estimado em 26,5% e que substituirá cinco tributos a partir do ano que vem.

Além das carnes vermelhas e brancas, estão isentos de tributação os queijos e o sal, como explicou o relator, em discurso no plenário. Ele disse que todas as proteínas serão incluídas na

### Diferença de cálculos

Nos cálculos do Ministério da Fazenda, a alteração representará uma elevação de 0,53 ponto percentual, o que faria a alíquota média passar de 26,5% para 27%. Já nos cálculos do Banco Mundial, o impacto seria de 0,57 ponto.

lista final de produtos que terão alíquota zero a partir do início do período de vigência da reforma.

O próprio presidente Lula teria sinalizado para a bancada governista acatar o pedido da Frente Parlamentar Agrícola (FPA), em um telefonema do chefe do Executivo ao deputado José Guimarães (PT-CE), líder do governo na Câmara, que revelou a conversa em uma entrevista à CNN.

Os deputados aprovaram uma terceira versão do texto, que foi alvo de intensas negociações durante todo o dia, além das mais de 27 mil horas de reunião que envolvem o grupo de trabalho (GT) e as bancadas do parlamento.

Foram acrescentados pontos relevantes para a FPA, como a redução de 60% para insumos agropecuários e aquícolas. Também foi modificada o texto anterior, a alíquota para produtos hortícolas, frutas e ovos, que serão zeradas com a reforma.

A redução de 60% da alíquota geral, de 26,5%, também passou a ser aplicada a atum e salmão, suco naturais, extrato de tomate, farinha e pão de forma. Além disso, foi zerada a alíquota para o óleo de milho, aveia e farinhas. "O Brasil dá um passo fundamental para se desenvolver mais e melhor, com segurança jurídica, clareza tributária e regras claras para governos, investidores, produtores, industriais, comércio e consumidores", comentou o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), em publicação em uma rede social.

Volta para Câmara dos Deputados



A Câmara aprovou o texto-base com 336 votos favoráveis, 142 contrários e duas abstenções

### » Trava

O relator da regulamentação da reforma tributária, deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), incluiu uma trava para evitar que a alíquota do imposto sobre Valor Agregado (IVA) ultrapasse 26,5%.

A trava passará a valer em 2033, depois do período de transição da reforma tributária. Caso a alíquota ultrapasse o limite de 26,5%, o governo será obrigado a formular, em conjunto com o Comitê Gestor do imposto sobre Bens e Serviços (IBS), um projeto de lei complementar com medidas para reduzir a carga tributária.

### Entenda o caso

#### Unificação de impostos

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da reforma tributária sobre bens e serviços foi aprovada pelo Congresso Nacional no fim do ano passado, depois de inúmeras tentativas, nos últimos 30 anos, para tentar desatar o nó tributário que pesa hoje sobre cidadãos e empresas.

A fase atual é de regulamentação do que foi aprovado. O governo ainda vai apresentar ao Congresso uma proposta para mudar a tributação sobre renda e patrimônio.

O projeto avalizado, ontem, pela Câmara trouxe o coração

do novo sistema de impostos sobre consumo, com as regras para o funcionamento do IVA — que unificará cinco tributos existentes hoje. Serão dois IVAs: um de competência do governo federal, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), e um de estados e municípios, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

O segundo projeto de lei complementar, enviado pelo governo, trata sobre o Comitê Gestor e a distribuição das receitas do IBS a estados e municípios, passível ainda de votação.

### Blindagem para armas

Na avaliação do texto de regulamentação da reforma tributária, aprovado, ontem, na Câmara, deputados destacaram o destaque que inclui armas e munições entre os itens do Imposto Seletivo, chamado de "imposto do pecado", que vai tributar com uma alíquota extra itens considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

O Seletivo também vai incidir sobre carros a combustão e híbridos, aeronaves, embarcações, cigarro, bebidas alcoólicas e bebidas açucaradas.

A Câmara já havia incluído os jogos de azar, físicos e digitais (como as apostas esportivas, as "bets"), no "imposto do pecado", além dos veículos elétricos.

Já os medicamentos terão desconto de 60% da alíquota-padrão para todos aqueles registrados na Anvisa ou produzidos por farmácias de manipulação. Antes, esses remédios estavam divididos entre desconto de 60% e alíquota cheia. Outra parte dos remédios conta com isenção total — e isso não foi alterado.

O relator do texto, Reginaldo Lopes (PT-MG), também contemplou demanda da bancada feminina e incluiu o DIU (Dispositivo Intrauterino, um método anticoncepcional) na lista de dispositivos médicos com redução de 60% do IVA.

A proposta ainda amplia o "cashback", sistema de devolução de parte da CBS à população de baixa renda, de 50% para 100%, nas operações de fornecimento de energia elétrica, água, esgoto e gás natural encanado. Para o cálculo da devolução, serão consideradas as compas nos CPFs de todos os membros da unidade familiar, e não apenas do representante.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Política Pagina: 2